



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.100, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 163.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2022:

Orgão02-PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE		
Unidade06-SECRETARIADEOBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT.,PECUÁRIA		
Sub-Unidade05- MOBILIDADE		
2.06.05.26.453.0007.2.0071-186-3.3.90.39.00CONSERVAÇÃODASESTRADASVICINAIS	R\$	150.000,00
TotaldaSub-Unidade 05	R\$	150.000,00
TotaldaUnidade06	R\$	150.000,00
Unidade08-FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL		
Sub-Unidade01- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.08.01.08.244.0002.2.0087-156-3.3.90.39.00SERVIÇOSDAPROTEÇÃOSSOCIALBÁSICA	R\$	13.000,00
TotaldaSub-Unidade 01	R\$	13.000,00
TotaldaUnidade08	R\$	13.000,00
TotaldaInstituição 02	R\$	163.000,00
TotalGeralAcrescido	R\$	163.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso excesso de arrecadação e anulação de dotações do Orçamento do Município na forma dos incs. II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Orgão02-PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE		
Unidade06-SECRETARIADEOBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT.,PECUÁRIA		
Sub-Unidade05- MOBILIDADE		
2.06.05.26.453.0007.2.0071-186-3.3.90.30.00CONSERVAÇÃODASESTRADASVICINAIS	R\$	150.000,00
TotaldaSub-Unidade05	R\$	150.000,00
TotaldaUnidade06	R\$	150.000,00
TotaldaInstituição02	R\$	150.000,00
TotalGeralAnulado	R\$	150.000,00
Total Geral Excesso de Arrecadação	R\$	13.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 13/10/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 13 de outubro de 2022.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal